

054/2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 13h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente Aline Macedo Chagas cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Dando sequência à reunião, a presidente disse que conforme a colocação do senhor Edwaldo na reunião anterior, ela e a vice-presidente, que não pode comparecer elaboraram temas a serem tratados a respeito de qual a função de um conselho e seus devidos membros. A presidente levou para conhecimento a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, pois explicou aos membros a intenção de oferece-los a informação da criação dos conselhos, a princípio nacional, e garantia das políticas públicas ao idoso. Da política nacional leu as leis e decretos e suas disposições e regulamentos. Explicou de maneira melhor o decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social. Esclareceu sobre os critérios necessários para ter acesso ao benéfico e explicou que desde o ano passado o primeiro passo para dar entrada no pedido é a inclusão da pessoa e família no Cadastro Único e que todos os beneficiários que ainda não possuem o cadastro tem até este ano para se cadastrarem e para isto a assistente social do CRAS, que é a vice-presidente deste conselho, faz visitas domiciliares para orientar os beneficiários, pois ela tem a listagem de todos os beneficiários que é retirada do site do MDS, explicou também que até o ano de 2016 não era obrigatório a pessoa ter o Cadastro Único para dar entrada no pedido do benefício. A presidente também leu os tópicos dos capítulos da lei que dispõe sobre o estatuto do idoso e em especial explicou os critérios para o idoso ter acesso a gratuidade nos transportes coletivos públicos e a carteirinha do idoso, que é a política de maior procura no CRAS. A presidente levou também folders disponibilizados pelo escritório regional de Maringá e disse que é necessário sempre lembrarem que o idoso deve ser cuidado e que se detectarem algo podem fazer denúncia anônima pelo telefone, a senhora Maura perguntou se for realizada uma denúncia, o município será mesmo informado, a presidente respondeu que sim, que será a partir de uma denúncia que as políticas públicas responsáveis irão tomar as medidas cabíveis. A presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, deu por encerrada a reunião e a ata lida e aprovada por todos, conforme lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DATA: 27/04/2018

HORÁRIO: 13H30MIN

ALINE MACEDO CHAGAS	<i>Aline Macedo Chagas</i>
EDWALDO ALVES DA CRUZ	<i>Edwaldo Alves da Cruz</i>
MARIA LICA CAEIRO	<i>Maria Lica Caiiro</i>
MAURA SANVEZZO TAMBORLIM	<i>Maura Sanvezzo Tamborlim</i>
MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA	<i>Maria das Graças Germano da Silva</i>
CRISTIANE ANDREIA OLIVEIRA	<i>Cristiane Andreia Oliveira</i>